



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 119/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, que seja realizado **estudo técnico para a implantação de redutores de velocidade**, bem como a análise de pontos estratégicos nas referidas vias que apresentem maior risco à segurança viária, em razão do intenso fluxo e das características de tráfego rápido, nas seguintes localidades:

Rua Gracindo Abílio Lourenço (região conhecida como "Boiadeira", nas proximidades da torre de TV); Rua Antônio Duarte; Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, nas proximidades do nº 2137; Rua André Loyer, nas imediações do nº 2276, próximo ao Frigorífico Naturafriq Alimentos.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas voltadas à melhoria da segurança viária nas localidades mencionadas.

Ressalta-se que, em todas as vias mencionadas, vêm ocorrendo acidentes, o que evidencia a necessidade de intervenções, sendo que, na Rua Gracindo Abílio Lourenço, ocorreu recentemente um acidente de extrema gravidade, reforçando a urgência na adoção de medidas de controle de velocidade. As vias mencionadas são utilizadas como rota de tráfego rápido, e a ausência de redutores contribui para o desrespeito aos limites de velocidade, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade mostra-se medida necessária para prevenir acidentes e garantir maior segurança no trânsito local.

Nova Andradina, 16 de abril de 2026.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1º Secretária